



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho

Gabinete do Vereador

APROVADO 2º TURNO

Câmara Municipal de Santa Rita

12/10/2025

PRESIDENTE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 62 /2025.

Autor: Vereador Eptácio Viturino dos

Santos Sobrinho - PP

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, e adota outras providências.

EMENDA Nº. 18 /2025.



Aditiva



Substitutiva



Modificativa



Supressiva

INCLUIR

Órgão	02.110 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Administrativa	02.111 Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional/programática	Subvenção Financeira ao Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho
Natureza da Despesa	
Fonte de Recursos	
Valor R\$	

Objetivo: Repasse Financeiro a Fundação Flávio Ribeiro Coutinho

ANULAR

Órgão	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Unidade Administrativa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Classificação Funcional/programática	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Natureza da Despesa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recursos	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Valor R\$	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Justificativa: A SUBVENÇÃO FINANCEIRA AO HOSPITAL E MATERNIDADE FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO NÃO CONSTA NA CLASSIFICAÇÃO INTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NA LDO/2026.

Recebido em ____/____/2025.

Vereador

às ____/horas.